



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 397/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00012625,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 5/7/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, **Marilda Salviano Silva**, contratada para o exercício do magistério no Programa de Formação do Magistério Indígena – Ipixuna, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 18 de julho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 19/07/2011 no
caderno do Poder Executivo, pag.10.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS